



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CONVITE Nº 1/2015**

A UFPI, através da Comissão de Licitação de obras e Serviços, torna público aos interessados o Resultado de Habilitação referente ao Convite 01/2015, realizado no dia 29/07/2015, na Sala de Reuniões da Prefeitura Universitária, no Campus Ministro Petrônio Portela, em Teresina-PI. A Comissão após a análise dos extratos emitidos pelo SICAF e de toda a documentação exigida na habilitação, decidiu inabilitar as empresas JESConstrutora Ltda. e Construtora Zetta Ltda. e habilitar a construtora JM Excelência.

JOHN ROBERT QUARESMA NEGREIROS  
Presidente da Comissão

(SIDE - 30/07/2015) 154048-15265-2015NE900072

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE RONDÔNIA**

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA UNIR, gerenciador da Ata (UASG 154055), com fundamento no art. 6º, I, do Decreto 3.931/01, torna público o Registro de Preços para eventual aquisição de material de químico e equipamentos de proteção individual, visando atender as necessidades da UNIR, vinculado ao Pregão Eletrônico 15/2015 e seus anexos, processo 23118.000827/2015-96, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato no Diário Oficial da União.

Ata de Registro de Preços nº. 15/2015 (Fornecedor):  
A-FORNECEDOR: R. DA CRUZ BARROSO-ME, CNPJ: 12.920.840/0001-51, R\$ 229.519,00  
B-FORNECEDOR: C&C PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, CNPJ: 13.393.083/0001-78, R\$ 13.733,00  
Vigência: 31/07/2015 a 30/07/2016.

TIENE MEDEIROS DE CASTRO  
Pró-Reitor de Planejamento Substituto

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 154055**

Número do Contrato: 13/2013.

Nº Processo: 23118001531201321. INEXIGIBILIDADE Nº 3/2013. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA. CNPJ Contratado: 34028316002742. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação contratual a contar de 31.07.2015, conforme preve a Clausula Setima da Vigência do Contrato nº 13/2013/UNIR, em conformidade com o Inciso II, do Art. 57 da Lei 8.666/93. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 31/07/2015 a 30/07/2016. Valor Total: R\$25.916,16. Fonte: 112000000 - 2015NE800031. Data de Assinatura: 29/07/2015.

(SICON - 30/07/2015) 154055-15254-2015NE800003

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE RORAIMA**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO Nº 45/2015 - UASG 154080**

Nº Processo: 23129008234201549. Objeto: Pagamento de taxas de inscrições em treinamento Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de confronto de proposta Declaração de Inexigibilidade em 28/07/2015. ALDIR MENEZES CAVALCANTE. Coordenador de Legislação e Normas. Ratificação em 28/07/2015. RAIMUNDO APARECIDO PEREIRA DA SILVA. Pró-reitor de Administração. Valor Global: R\$ 13.950,00. CNPJ CONTRATADA : 11.186.026/0001-92 VANTAGE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - EPP.

(SIDE - 30/07/2015) 154080-15277-2015NE080019

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SÃO CARLOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 94/2015 - UASG 154049**

Nº Processo: 23112000608201567. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Refeições servidas a quilo no almoço para convidados e servidores da UFSCar - Campus São Carlos Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 31/07/2015 de 08h30 às 11h30 e de 14h às 17h30. Endereço: Rodovia Washington Luiz, Km 235 - Cx.postal 676 Jd. Guanabara - SAO CARLOS - SP. Entrega das Propostas: a partir de 31/07/2015 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/08/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital completo encontra-se disponível para download gratuito no site www.proad.ufscar.br

ROGERIO COLACO DA SILVA  
Pregoeiro

(SIDE - 30/07/2015) 154049-15266-2015NE800108

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SÃO JOÃO DEL REI**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2015 - UASG 154069**

Nº Processo: 23122106479201410. CONCURSO Nº 2/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO -DEL-REI. CNPJ Contratado: 19395435000100. Contratado : OSIMAR GONCALVES MOURA JUNIOR - 09618461602. Objeto: Apresentação do espetáculo de dança "TCHIBUM" no 28º Inverno Cultural. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 29/07/2015 a 31/12/2015. Valor Total: R\$7.000,00. Fonte: 112000000 - 2015NE801272. Data de Assinatura: 29/07/2015.

(SICON - 30/07/2015) 154069-15276-2015NE801272

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2015 - UASG 154069**

Nº Processo: 23122106479201410. CONCURSO Nº 1/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO -DEL-REI. CNPJ Contratado: 13150054000185. Contratado : VIRA PRODUCOES CULTURAIS LTDA -Objeto: Apresentação de mostra de vídeo "Ele ou Ela" no 28º Inverno Cultural. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 03/07/2015 a 31/12/2015. Valor Total: R\$250,00. Fonte: 112000000 - 2015NE801247. Data de Assinatura: 03/07/2015.

(SICON - 30/07/2015) 154069-15276-2015NE801247

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2015 - UASG 154069**

Nº Processo: 23122106479201410. CONCURSO Nº 2/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO -DEL-REI. CNPJ Contratado: 13150054000185. Contratado : VIRA PRODUCOES CULTURAIS LTDA -Objeto: Apresentação do espetáculo "Navalha na Carne" no 28º Inverno Cultural. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 03/07/2015 a 31/12/2015. Valor Total: R\$3.500,00. Fonte: 112000000 - 2015NE801270. Data de Assinatura: 03/07/2015.

(SICON - 30/07/2015) 154069-15276-2015NE801270

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO CPD 031/2015**

A Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, CPD 031/2015, na área de ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS, para o Departamento de Ciências Econômicas - DCECO, realizado nos dias 27 e 28 de julho de 2015, e torna público seu resultado, a saber: 1º LUGAR: LARISSA CARLA SIQUEIRA.

Em 30 de julho de 2015.  
ADRIANA AMORIM DA SILVA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SERGIPE**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO Nº 90017/2015 - UASG 154050**

Nº Processo: 23113012903/15-56. Objeto: Pagamento de 02 (duas) taxas de inscrição para a participação de funcionários da UFS no XXXV Encontro Nacional de Dirigentes de Pessoal e RH das Instituições Federais de Ensino - ENDF, a realizar-se no período de 01 a 04 de setembro de 2015, na cidade de Porto Alegre/RS. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Serviços prestados por empresa de notória especialização. Declaração de Inexigibilidade em 16/07/2015. ABEL SMITH MENEZES, Pró-reitor de Administração. Ratificação em 28/07/2015. ANDRE MAURICIO CONCEICAO DE SOUZA. Vice-reitor em Exercício da Reitoria. Valor Global: R\$ 800,00. CNPJ CONTRATADA : 74.704.008/0001-75 FUNDACAO-DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RGS.

(SIDE - 30/07/2015) 154050-15267-2015NE800036

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**AVISO DE EDITAL  
EDITAL Nº 15/2015/PROGRAD**

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE torna público, para conhecimento dos interessados, os dias, horários, locais, documentação e procedimentos necessários para a realização da Matrícula Institucional dos candidatos aprovados no Vestibular 2015 para o Campus do Sertão, bem como as condições de desistência e de chamada de excedentes, em conformidade com a Lei Nº 12.711, de 29/08/2012, o Decreto Nº 7.824, de 11/10/2012, a Portaria Normativa Nº 18/MEC, de 11/10/2012, a Resolução Nº 25/2013/CONEP, a Resolução Nº 24/2015/CONEP e o Edital Nº 02/2015/DCV. O Edital e demais documentos nele citados encontram-se no site do DAA, mais especificamente em <http://presencial.ufs.br/pagina/edital-n-152015-prograd-matr-cula-institucional-dos-candidatos-aprovados-vestibular-2015-para> - Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", 30 de julho de 2015.

JONATAS SILVA MENESES  
Pró-Reitor

**EDITAL Nº 18, DE 30 DE JULHO DE 2015.**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Sergipe comunica que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado, visando à contratação pelo prazo de até 01 (um) ano, de PROFESSOR SUBSTITUTO, de acordo com a Lei nº. 8.745/93, de 09/12/1993.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. Este processo seletivo será regido pelo presente edital e pelas Resoluções nº 06/99/CONSU/UFMS e nº 28/2013/CONSU e pela Portaria nº 3.162/2012/UFMS, para preenchimento das vagas constantes no anexo I.

1.2. A operacionalização do processo seletivo caberá ao Departamento ou Núcleo Acadêmico que está ofertando a vaga.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente via internet, através do endereço eletrônico [www.grh.ufs.br](http://www.grh.ufs.br) (menu concursos, página do edital), a partir das 9 horas do dia 03 de agosto de 2015 até as 23 horas e 59 minutos do dia 12 de agosto de 2015 (horário local).

2.2. Não havendo candidato inscrito neste período, as inscrições ficarão, automaticamente, prorrogadas por 10 (dez) dias.

2.3. As informações cadastrais fornecidas pelo candidato por meio da internet são de responsabilidade exclusiva do candidato, que responderá por eventuais erros ou omissões.

2.4. O candidato deverá imprimir e guardar o seu comprovante de inscrição, pois este é a garantia de que a sua inscrição foi realizada.

2.5. As inscrições são gratuitas.

2.6. O candidato poderá se inscrever para mais de uma vaga, devendo, no entanto, optar por apenas uma delas, em caso de conflito de horário da prova didática.

2.7. A UFS não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica tais como falhas de comunicação e/ou congestionamento nas linhas de comunicação que impossibilitem a transferência de dados.

2.8. O simples preenchimento do formulário de inscrição pela Internet não gera ao candidato qualquer direito ou expectativa em relação à participação no processo seletivo objeto deste edital.

**3. DA INSCRIÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

3.1. A Universidade assegurará à pessoa com deficiência o direito de se inscrever neste processo seletivo, em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador.

3.2. Em atenção ao disposto no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro 1999, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas nos cargos com número de vagas igual ou superior a 05 (cinco).

3.3. Caso o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas reservadas resulte em número fracionado, este deverá ser elevado ao número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas para cada cargo.

3.4. Para as funções em que o número de vagas seja inferior a 05 (cinco), não haverá reserva imediata de vagas para pessoas com deficiência.

3.5. Para concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência, o candidato deverá:

a) No ato de inscrição, declarar-se com deficiência;

b) Encaminhar cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a possível causa da deficiência, na forma dos subitens 3.5.1 ou 3.5.2 deste edital.

3.5.1. O candidato com deficiência deverá enviar a cópia simples do CPF e o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) a que se refere a alínea "b" do subitem 3.4 deste edital, através de SEDEX (Serviço de Remessa Expressa de Documentos e Mercadorias), postado imprerivelmente até o dia 13 de agosto de 2015, para a Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal - DIRESP/UFMS - Edital 018/2015 (laudo médico), Avenida Marechal Rondon, s/n, Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP: 49100-000.

3.5.2. O candidato poderá, ainda, entregar, até o dia 13 de agosto de 2015, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou através de terceiro, a cópia simples do CPF e o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) a que se refere a alínea "b" do subitem 3.4 deste edital, na Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal (DIRESP), localizada no prédio da Reitoria do Prof. José Aloísio de Campos, em São Cristóvão - SE.

3.6. O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e da cópia simples do CPF, por qualquer uma das vias previstas neste edital, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A UFS não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio ou atraso que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

3.7. O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do CPF terão validade somente para este processo seletivo e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

3.8. O candidato com deficiência poderá requerer no ato da inscrição, na forma do item 4 deste edital, condição especial para realização das provas.

3.9. O candidato que não entregar a documentação nos termos dos itens 3.5.1 ou 3.5.2 não concorrerá às vagas destinadas às pessoas com deficiência, podendo participar do processo seletivo nas mesmas condições dos demais candidatos.

3.10. A inobservância do disposto no subitem 3.5 deste edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos com deficiência e o não atendimento às condições especiais necessárias.

3.11. Caso o candidato com deficiência seja aprovado neste concurso, deverá comprovar esta condição perante avaliação da Junta Médica da UFS, quando da convocação.

#### 4. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

4.1. Os candidatos que necessitarem de condições especiais para realização das provas deverão informá-las no ato de inscrição, preenchendo o campo específico do formulário de inscrição destinado a esse fim.

4.2. O candidato que solicitar atendimento especial na forma estabelecida no subitem anterior deverá enviar cópia simples do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), este emitido nos últimos doze meses, que justifique o atendimento especial solicitado.

4.3. A documentação citada no subitem anterior deverá ser entregue até o dia 13 de agosto de 2015, no horário de 09h às 12h horas e das 14h às 17h (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, na Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal (DIRESP), localizada no prédio da Reitoria do Prof. José Aloísio de Campos, em São Cristóvão - SE, ou enviada, através de SEDEX, até o dia 13 de agosto de 2015, para: Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal - DIRESP/UFS - Edital 018/2015 (condição especial), Avenida Marechal Rondon, s/n, Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP: 49100-000.

4.4. Os candidatos que não solicitarem as condições especiais no ato de inscrição ou que não encaminharem a documentação comprobatória exigida nos termos e prazos estabelecidos neste edital não terão direito a tratamento especial durante a realização das provas.

4.5. O fornecimento dos documentos listados no subitem 4.2, por qualquer uma das vias previstas neste edital, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A UFS não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio ou atraso que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

4.6. O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do CPF terão validade somente para este processo seletivo e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

4.7. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, no ato de inscrição, deverá encaminhar, para a Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal da UFS, cópia autenticada em cartório da certidão de nascimento da criança, até o dia 13 de agosto de 2015, e levar, no dia das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

4.8. Caso a criança ainda não tenha nascido até a data estabelecida no subitem 4.7, a cópia da certidão de nascimento poderá ser substituída por documento emitido pelo médico obstetra que ateste a data provável do nascimento.

4.9. A solicitação de condição especial e a apresentação dos documentos listados no subitem 4.2 não garantem ao candidato o atendimento do seu pedido, uma vez que caberá a UFS analisar a pertinência da solicitação e a possibilidade de seu atendimento, segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

#### 5. DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

5.1. A relação preliminar dos pedidos de inscrição deferidos será divulgada no site [www.grh.ufs.br](http://www.grh.ufs.br) (menu concursos, página do edital) no dia 14/08/2015.

5.2. O candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.grh.ufs.br](http://www.grh.ufs.br) (menu concursos, página do edital), até o dia 14/08/2015, para verificar o deferimento de sua inscrição e, no caso de não deferimento, o candidato deverá entrar em contato com a Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal da UFS, no prazo máximo de 2 dias úteis, a partir da divulgação da relação preliminar, para apresentar recurso contra eventual não deferimento de inscrição.

5.3. Esgotado o prazo de que trata o subitem anterior, será divulgada, no site eletrônico da GRH, a relação definitiva dos candidatos inscritos.

5.4. Será de inteira responsabilidade do candidato a verificação do deferimento do seu pedido de inscrição, não sendo admitido recurso contra o não deferimento do pedido de inscrição após o prazo estabelecido no subitem 5.2.

5.5. A relação definitiva dos pedidos de inscrição deferidos será divulgada no site [www.grh.ufs.br](http://www.grh.ufs.br) (menu concursos, página do edital) no dia 19/08/2015.

#### 6. DOS VENCIMENTOS

6.1. A remuneração do candidato será composta pelo Vencimento Básico do cargo, de acordo com o regime de trabalho estabelecido para vaga, somado à Retribuição por Titulação referente ao maior título apresentado pelo candidato no ato da contratação, conforme valores constantes na tabela que segue:

Classe	Cargos oferecidos neste Edital				Remuneração Inicial (Lei nº 12.772/2012) em R\$				
	Denominação	Nível	Regime de Trabalho	Vagas	Venc. Básico	Retribuição por Titulação			
						Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
A	Auxiliar	1	20h	06	2.018,77	86,16	155,08	480,01	964,82
A	Auxiliar	1	40h	04	2.814,01	168,29	370,72	985,69	2.329,40
A	Assistente	1	20h	01	2.018,77	86,16	155,08	480,01	964,82

#### 7. DA SELEÇÃO

7.1. As datas de aplicação das provas, horários, locais de realização e comissões examinadoras serão divulgados a partir do término do período de inscrição, no endereço eletrônico [www.grh.ufs.br](http://www.grh.ufs.br) (menu concursos), na página eletrônica do edital. Cabe ao candidato acessar este endereço eletrônico para identificar os dias, horários e locais de aplicação de sua prova.

7.2. O processo seletivo será conduzido por Comissão Examinadora, constituída pelo Departamento/Núcleo e composta por três membros titulares e um suplente, dentre os professores efetivos da Universidade Federal de Sergipe.

7.3. A seleção será composta por duas fases:

a) Prova didática, versando sobre assunto escolhido previamente pela Comissão Examinadora, conforme disposto no Anexo I deste Edital.

b) Avaliação do Curriculum Vitae, conforme pontuação estabelecida no anexo da Resolução nº 06/99/CONSU/UFS;

7.4. A Avaliação do Curriculum Vitae será de caráter apenas classificatório.

7.5. Para participar da avaliação do Currículo, o candidato deverá submeter 01 (uma) via do seu currículo, devidamente atualizado, comprovado e encadernado, à Comissão Examinadora, no momento da realização da sua prova didática.

7.6. Não será permitido a nenhum candidato assistir à prova dos demais concorrentes.

7.7. A prova didática terá duração de 60 (sessenta) minutos, com tolerância de 10 (dez) minutos para mais ou para menos.

7.8. Antes de dar início à prova didática, o candidato deverá distribuir o seu plano de aula a todos os membros da Comissão Examinadora.

7.9. Constituirão critérios para avaliação da prova didática: conhecimento do assunto, capacidade de síntese, clareza de exposição, correção e adequação da linguagem, capacidade de questionar, elaboração e execução do planejamento, cumprimento do tempo e plano de aula.

7.10. Cada membro da Comissão Examinadora atribuirá aos candidatos notas de 0,00 a 100,00 em cada uma das etapas.

7.11. A nota final de cada etapa corresponderá à média aritmética simples das notas atribuídas pelos três examinadores.

7.12. Será eliminado o candidato que obtiver nota final inferior a 70,00 (setenta) pontos na prova didática.

7.13. A média final do candidato será a média aritmética ponderada das notas obtidas nas duas fases, atribuindo-se peso 4 (quatro) à avaliação do Curriculum Vitae e peso 6 (seis) à prova didática.

7.14. Será eliminado, também, o candidato que obtiver média final inferior a 50,00 (cinquenta) pontos.

#### 8. DA HOMOLOGAÇÃO

8.1. O resultado final do processo seletivo será homologado pelo Reitor da Universidade Federal de Sergipe e publicado no Diário Oficial da União e no site da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

8.2. O número máximo de candidatos aprovados obedecerá ao disposto no Anexo II do Decreto nº 6.944/2009.

#### 9. DOS RECURSOS

9.1. Da homologação do resultado final do processo seletivo caberá recurso ao Conselho Universitário, através da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, exclusivamente por arguição de ilegalidade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar de sua publicação no Diário Oficial da União.

9.2. Os recursos deverão ser entregues e registrados no Protocolo Geral da UFS, localizado no prédio da Reitoria do Campus de São Cristóvão, no horário de 08h às 12h e de 14h às 18h.

#### 10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas serão convocados para, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data do recebimento da convocação, apresentar a documentação e exames necessários e assinar contrato pelo prazo de até 01 (um) ano, podendo ser renovado, desde que não exceda o limite de 24 (vinte e quatro) meses.

#### 11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

11.1. O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 01(um) ano, sem prorrogação, contado a partir da data de publicação de seu resultado final no Diário Oficial da União.

#### 12. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

12.1. São requisitos básicos para contratação temporária, sem prejuízo de outros exigidos por lei:

a) Ser aprovado e classificado no processo seletivo;

b) Não possuir contrato nos termos da Lei nº. 8.745/93, com exclusão inferior a vinte e quatro meses;

c) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;

d) Ter idade mínima de 18 anos completos, na data da assinatura do contrato;

e) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares;

f) Estar em gozo dos direitos políticos;

g) Ter nacionalidade brasileira ou, se estrangeiro, ser portador de visto temporário ou permanente;

h) Possuir a habilitação exigida para o cargo pretendido;

12.2. É vedada a contratação de candidato que for servidor da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, salvo nos casos previstos em Lei e havendo comprovação de compatibilidade de horário.

12.3. É vedada, também, a contratação de candidatos aprovados que já tiveram contratos por tempo determinado, nos termos da Lei 8.745/93, cuja data de encerramento do contrato seja inferior a 24 (vinte e quatro) meses, conforme disposto no Art. 9º, inciso III da Lei 8.745/93.

#### 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação, valendo para tal fim a publicação do resultado final do processo seletivo no Diário Oficial da União.

13.2. De acordo com a necessidade da Instituição, a jornada de trabalho dos candidatos selecionados poderá ser cumprida nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno.

EDNALVA FREIRE CAETANO

#### ANEXO I

DESCRIÇÃO DO CARGO, NÚMERO DE VAGAS, MATÉRIAS DE ENSINO,

REGIME DE TRABALHO E ÁREA DE TITULAÇÃO

Campus de São Cristóvão - Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos

Departamento/Núcleo	Nº Vaga(s)	Carga horária semanal	(ME) Matérias de Ensino (D) Disciplinas	Cargo	Titulação Exigida	Ponto da Prova Didática	Contato
Engenharia Civil	01	40h	(ME) Geotecnia. (D) Geologia para Engenharia; Mecânica dos Solos I e II; Fundações; Obras de Terra; Projetos de Fundações; Barragens; Tópicos Especiais de Geotecnia	Auxiliar	Graduação em Engenharia Civil	Compressibilidade e adensamento de solos	(79) 2105-6700
Fonoaudiologia	01	40h	(ME) Audiologia; Prática e Estágio Supervisionado em Fonoaudiologia. (D) Fonoaudiologia Educacional do Surdo I e II; Prática Clínica em Audiologia I e II; Estágio em Audiologia I e II	Auxiliar	Graduação em Fonoaudiologia	O diagnóstico audiológico na avaliação infantil	(79) 2105-6805



Fonoaudiologia	01	40h	(ME) Prática e Estágio Supervisionado em Fonoaudiologia. (D) Prática Clínica em Fonoaudiologia I e II; Prática em Saúde Coletiva; Estágio em Fonoaudiologia Clínica I e II; Estágio em Fonoaudiologia na Saúde Coletiva	Auxiliar	Graduação em Fonoaudiologia	Intervenção terapêutica nos campos da clínica e da saúde coletiva	(79) 2105-6805
Relações Internacionais	01	40h	(ME) Relações Econômicas Internacionais e Teoria das Relações Internacionais. (D) Comércio Internacional; Elaboração, Análise e Gestão de Projetos Internacionais; Economia do Brasil; Práticas de Comércio Exterior	Auxiliar	Graduação em Relações Internacionais, Economia ou em áreas afins, com Especialização em Relações Internacionais, Economia ou em áreas afins	Comércio Internacional: do GATT à OMC	(79) 2105-6884

Hospital Universitário/HU - Campus da Saúde Prof. João Cardoso Nascimento Júnior

Departamento/Núcleo	Nº Vaga(s)	Carga horária semanal	(ME) Matérias de Ensino (D) Disciplinas	Cargo	Titulação Exigida	Ponto da Prova Didática	Contato
Enfermagem	01	20h	(ME) Administração Aplicada à Enfermagem. (D) Administração em Enfermagem Hospitalar	Auxiliar	Graduação em Enfermagem, com Especialização em Enfermagem	O processo de trabalho no gerenciamento da assistência de enfermagem hospitalar	(79) 2105-1812
Enfermagem	01	20h	(ME) Assistência de Enfermagem I. (D) Enfermagem Médica e Enfermagem Cirúrgica	Auxiliar	Graduação em Enfermagem, com Especialização em Enfermagem	Sistematização da Assistência de Enfermagem ao paciente com alterações cardiovasculares	(79) 2105-1812
Enfermagem	01	20h	(ME) Assistência de Enfermagem II. (D) Enfermagem em Pronto Socorro e Emergência	Auxiliar	Graduação em Enfermagem, com Especialização em Enfermagem	Assistência de Enfermagem às vítimas de trauma	(79) 2105-1812
Enfermagem	01	20h	(ME) Enfermagem Fundamental. (D) Introdução à Enfermagem	Auxiliar	Graduação em Enfermagem, com Especialização em Enfermagem	Assistência de Enfermagem no preparo e administração de medicação	(79) 2105-1812

Campus de Itabaiana - Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho

Departamento/Núcleo	Nº Vaga(s)	Carga horária semanal	(ME) Matérias de Ensino (D) Disciplinas	Cargo	Titulação Exigida	Ponto da Prova Didática	Contato
Matemática	01	20h	(ME) Ensino de Matemática e Estágio Supervisionado. (D) Laboratório de Ensino de Matemática; Metodologia do Ensino de Matemática; Matemática Básica; Matemática para o Ensino Médio I e II	Auxiliar	Graduação em Matemática	Ensino de Funções	(79) 3432-8221

Campus de Lagarto - Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho

Departamento/Núcleo	Nº Vaga(s)	Carga horária semanal	(ME) Matérias de Ensino (D) Disciplinas	Cargo	Titulação Exigida	Ponto da Prova Didática	Contato
Farmácia	01	20h	(ME) Controle de Qualidade de Fármacos e Medicamentos. (D) Módulos Tutoriais e Práticas de Módulo	Assistente-A	Graduação em Farmácia, com Mestrado em Ciências Farmacêuticas ou em áreas afins	Metodologias Analíticas para o Controle de Qualidade de Fármacos e Medicamentos	(79) 3631-7195
Nutrição	01	20h	(ME) II, III e IV Blocos de Nutrição. (D) Sessões tutoriais, práticas de módulo, habilidades e palestras: Nutrientes, Alimentos I e II, Gestão em Unidades de Alimentação e Nutrição (GUAN); Estágio Supervisionado em Gestão em Unidades de Alimentação e Nutrição (GUAN); TCC 2; Operativas	Auxiliar	Graduação em Nutrição	Métodos de determinação de Carboidratos, Lipídios, Proteínas, Fibras, Umidade e Cinzas em alimentos.	(79) 3631-7195

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

### EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Termo de Convênio de Estágio que entre si celebram a Universidade Federal do Tocantins - UFT e a Barbalho e Mantizuma Consultoria e Engenharia Ambiental LTDA.  
OBJETO: Oferta de vagas para realização de estágios curriculares obrigatórios e não obrigatório para os alunos de graduação da UFT.  
DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2015.  
VIGÊNCIA: 5 anos, a contar da assinatura.  
SIGNATÁRIOS: Márcio Antônio da Silveira - Reitor da Universidade Federal do Tocantins - UFT e Célio Josué Corado Mantizuma - Sócio - Proprietário da Barbalho e Mantizuma Consultoria e Engenharia Ambiental LTDA.

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 335/2015 - UASG 154421

Nº Processo: 23402001441201596.  
PREGÃO SRP Nº 32/2014. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 08218902000100. Contratado : AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE -MAQUINAS LTDA - ME. Objeto: Aquisição de 01 quadro de aviso e demais características contidas no termo de referência e edital, destinado a Univasf. Fundamento Legal: Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei nº10.520/02. Vigência: 21/07/2015 a 21/07/2016. Valor Total: R\$93,20. Fonte: 112000000 - 2015NE801103. Data de Assinatura: 21/07/2015.

(SICON - 30/07/2015) 154421-26230-2015NE800029

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 343/2015 - UASG 154421

Nº Processo: 23402001396201570.  
PREGÃO SRP Nº 32/2014. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 71959431000128. Contratado : BOARD-NET INDUSTRIA E COMERCIO DE-QUADROS EIRELI. Objeto: Aquisição de 02 quadros brancos e demais características contidas no termo de referência e edital destinados a Univasf. Fundamento Legal: Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei nº10.520/02. Vigência: 21/07/2015 a 21/07/2016. Valor Total: R\$594,90. Fonte: 112000000 - 2015NE801119. Data de Assinatura: 21/07/2015.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015073100047

ferência e edital destinados a Univasf. Fundamento Legal: Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei nº10.520/02. Vigência: 21/07/2015 a 21/07/2016. Valor Total: R\$594,90. Fonte: 112000000 - 2015NE801119. Data de Assinatura: 21/07/2015.

(SICON - 30/07/2015) 154421-26230-2015NE800029

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 345/2015 - UASG 154421

Nº Processo: 23402001396201570.  
PREGÃO SRP Nº 32/2014. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 02602747000145. Contratado : DIGISERVI TRADING LTDA - ME -Objeto: Aquisição de 07 quadros brancos com rodízios e 02 quadros brancos magnéticos com cavalete e rodízios e demais características contidas no termo de referência e edital, destinados a Univasf. Fundamento Legal: Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei nº10.520/02. Vigência: 21/07/2015 a 21/07/2016. Valor Total: R\$5.520,81. Fonte: 112000000 - 2015NE801121. Data de Assinatura: 21/07/2015.

(SICON - 30/07/2015) 154421-26230-2015NE800029

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 346/2015 - UASG 154421

Nº Processo: 23402001396201570.  
PREGÃO SRP Nº 32/2014. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 08532500000186. Contratado : GERACAO COMERCIO, REPRESENTACAO E-SERVICOS LTDA - ME. Objeto: Aquisição de 04 mesas e demais características contidas no termo de referência e edital destinadas a Univasf. Fundamento Legal: Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei nº10.520/02. Vigência: 21/07/2015 a 21/07/2016. Valor Total: R\$3.620,00. Fonte: 112000000 - 2015NE801122. Data de Assinatura: 21/07/2015.

(SICON - 30/07/2015) 154421-26230-2015NE800029

## AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 31/2015

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 23/07/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Objetiva-se a compra de itens de Materiais, equipamentos médicos e hospitalares e modelos anatômicos, visando suprir demandas dos Colegiados Acadêmicos e Setores Administrativos desta Universidade.

LUCIANO GOMES SILVA  
Pregoeiro

(SIDECA - 30/07/2015) 154421-26230-2015NE800339

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Administração da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, em face do descumprimento do disposto no subitem 4.2, Cláusula Quarta, da Ata de Registro de Preços nº 057/2014-03/04 do Pregão 68/2014-UNIVASF, notifica a empresa WNM Comércio e Distribuição de Produtos Alimentícios, CNPJ nº 07.611.027/0001-60, a apresentar defesa prévia, no prazo improrrogável de 5(cinco) dias, a contar da data de publicação do presente comunicado, conforme previsão do art. 85, §2º, da Lei nº 8.666/1993, sob pena de aplicação, à referida empresa, das penalidades de multa de 10% sobre valor registrado na referida Ata, suspensão do direito de licitar e contratar com a UNIVASF pelo prazo de até 5 (cinco) anos, cumulada com o cancelamento da homologação e do empenho de nº 2015NE800114.

ANTÔNIO PIRES CRISÓSTOMO  
Pró-Reitor de Gestão e Orçamento

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. WASHINGTON ANTÔNIO DE BARROS

### AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 21/2015

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23402001612201587, publicada no D.O.U em 21/07/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO E DE USO PERMANENTE para realização de exa-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.